

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira

Lei nº 200/ 2003, de 03 de dezembro de 2003

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO DE ANTONIO FORTUNATO ARENA NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira –MG aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

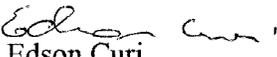
Art. 1º - Fica denominado por força desta lei, de RUA ANTONIO FORTUNATO ARENA, o logradouro publico que se inicia no final da estrada/ comunidade Santa Corete, e terminando na rua F, neste município de Rosário da Limeira.

Art. 2º - O Poder Executivo ficará encarregado de afixar devidamente as placas indicativas no referido local, bem como a comunicação às empresas COPASA, TELEMAR, C.F.L.C.L, EBCT (empresa Brasileira de Correios e telégrafos), etc..

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 03 de dezembro de 2003


Edson Curi
Prefeito Municipal